



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°3206,DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**PRORROGA PRAZO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício n° 003/2020/CPAD, protocolizado sob o n°529685, datado de 15 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1°**- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **02 de fevereiro de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 523341 de 04 de setembro de 2019, designados pela portaria n°2987, de 04 de novembro de 2019.

**Art.2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

**Art.3°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**